



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muritiba - BA

Terça-feira • 11 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 304

### SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                   | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                      | 2 |
| <b>DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 25/2024)</b> ..... | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**  
**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 25/2024)**



**CÂMARA MUNICIPAL**

MURITIBA - BA  
CNPJ: 40.514.598/0001-51

**Decreto Nº 25 / 2024**  
**De 22 de Maio de 2024**  
**Lei 1246 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| <b>01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA</b>   | <b>Acréscimo</b> | <b>Redução</b>   |
|---|------------------|------------------|
| <b>4002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>                                     |                  |                  |
| 3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00             | 30.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 30.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>   | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 30.000,00        | 30.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |

MURITIBA - BA, 22 de Maio de 2024

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
05467909509